



# Prefeitura Municipal de Carangola

Lei Municipal nº 3.810/2008.

De 07 de março de 2008.

P

r

O

C

U

r

a

d

O

r

i

a

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E CRIA A AUTARQUIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carangola sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificado o PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, anexo único e parte integrante, para todos os efeitos da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência do caput, havendo o número necessário de ratificações, fica criada a Autarquia Interfederativa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, PROCURADORIA, AOS 07 DE MARÇO DE 2008.

FERNANDO DE SOUZA COSTA  
Prefeito Municipal de Carangola

PUBLICADO JORNAL DO VALE  
ANO Nº. IV 1º. 38  
DE 15/05 A 15/06/2008  
PAG. 10.

Prefeitura M. de Carangola  
Procuradoria Geral  
CERTIDÃO  
Certifico que confere com o original.  
Carangola, MG, 20/06/08  
Ana Lúcia M. M. Belúzio  
Prefeitura de Carangola  
CPF: 380.117.006-34